

Arquivo pessoal



**Não posso dizer que nós não alcançamos nenhuma conquista, mas não posso dizer, também, que essa conquista é satisfatória"**

*Yelba Nayara Bonetti, advogada e professora*

## Os avanços jurídicos não são suficientes

A advogada e professora Yelba Nayara Bonetti ressalta que, para além do incentivo às mulheres em posição de destaque, conquistas legislativas como a inclusão da Lei do Feminicídio, nº 13104/15, no Código Penal e os avanços da Lei Maria da Penha são fruto da luta das mulheres no direito. "Acho interessante a gente pensar que as proteções legais que o direito nos oferece, hoje em dia, também acabam sendo um reflexo desse caminho que temos", comenta.

Para ela, o resultado do ranking é sinônimo de tristeza. Ainda assim, prefere analisar os dados com esperança, e afirma que a sociedade caminha para um avanço, ainda que lento. "Não posso dizer que nós não alcançamos nenhuma conquista, mas não posso dizer também que essa conquista é satisfatória", pondera Yelba Nayara.

Docente no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e na Universidade Católica de Brasília (UCB), ela explica que a baixa presença feminina está relacionada a uma questão histórica e afeta não só a área do direito, mas todo o mercado de trabalho.

"Não tem como ignorar que viemos de uma estrutura extremamente patriarcal, em que havia a dominação masculina no mercado de trabalho e nas relações familiares", explica a advogada.

Mas ela cita avanços importantes em relação à representatividade. Para Yelba, a ocupação da vice-presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB-DF) pela advogada Cristiane Damasceno Leite é um grande exemplo. "Quando você vê mulheres te representando, isso te dá maior ânimo para seguir nessa jornada", afirma.

## Área de mulher?

Arquivo pessoal



**Nildete Santana lembra da Lei Júlia Matos que ofereceu direitos a advogadas**

Há ainda certo estigma em relação às áreas seguidas pelas advogadas, segundo Yelba Nayara Bonetti, advogada e professora. Atuante, sobretudo, em direito de família e do trabalho, ela afirma que o primeiro é visto como uma "área de mulher" por muitas pessoas. Isso porque envolve mais questões afetivas, familiares e domésticas. No direito do trabalho, ela percebe uma maior mescla em relação aos gêneros.

Em nota, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reforça a importância de políticas de incentivo às lideranças femininas na instituição. Segundo a entidade, "a OAB segue o caminho de combate à desigualdade, no entendimento de que essa é uma luta de toda a sociedade".

A OAB Nacional entende como necessário e indispensável o combate à desigualdade de gênero no cenário jurídico.

Presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/DF, Nildete Santana, 54 anos, afirma ser lamentável a participação feminina estar aquém do que é esperado no ranking elaborado pela Chambers and Partners.

Ela reafirma o que o levantamento comprova: os cargos de liderança são majoritariamente dominados por homens. Ainda que, hoje, no Brasil, mais de 50% dos advogados sejam, na verdade, advogadas.

Contudo, Nildete diz que o Distrito Federal, no que tange à representatividade dentro da OAB, dá uma aula para o resto do país. A lei de paridade de gênero, que obriga as chapas, nas eleições da Ordem a terem pelo menos 50% de mulheres, foi aprovada nacionalmente em novembro de 2020. Mas, na capital do país, isso ocorria desde 2019.

Sobre a predominância de pautas masculinas dentro da OAB/DF, a presidente da Comissão da Mulher da Ordem explica que não enxerga isso como uma realidade em Brasília. "Recentemente, fizemos três cartilhas (na OAB): assédio moral e sexual no trabalho; câncer de mama e prerrogativas da mulher advogada", diz Nildete Santana.

### O que a OAB diz:

**A OAB tem realizado mudanças relevantes para garantir isonomia nas estruturas da própria instituição. Pela primeira vez nas eleições de todo o sistema OAB, a serem realizadas neste ano, está garantida a paridade de gênero, com a composição das chapas com o percentual de 50% de mulheres advogadas. Em sua representação, a OAB indicou, também pela primeira vez, duas mulheres para as cadeiras destinadas à advocacia no Conselho Federal do Ministério Público (CNMP). A OAB segue o caminho de combate à desigualdade, no entendimento de que essa é uma luta de toda a sociedade.**

Na cartilha de prerrogativas entra a questão da Lei Júlia Matos nº 13.363, aprovada em 2016. A legislação estipula direitos e garantias para a advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz e para o

advogado que se tornar pai. O texto garante às mulheres reservas de vagas nos fóruns dos tribunais, salas para amamentação, preferência na ordem de sustentações em audiências, além de outros direitos.